Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.998, de 16-6-2008

Reajusta o valor do vale-refeição, concedido pela Portaria GR-3.322, de 28-1-2002, e dá outras providências

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução 5.019, de 8-5-2003, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O valor do vale-refeição a que se refere o artigo 1º da Portaria GR-3.322/2002 passará a ser de R$ 13,00, a contar do mês de competência de maio de 2008, com distribuição até o 4º dia útil do mês subseqüente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-3684, de 25-5-2006.

Portaria GR-4000, de 18-6-2008

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina, no Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.218.5.5).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Contratual

Processo: 2008.1.12534.1.2. Contrato 073-2008. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Wamc Master Assessoria Aduaneira Ltda. Objeto: Prestação de serviços de desembaraço aduaneiro e assessoramento técnico quanto à legislação de comércio exterior e regulamentações aplicáveis às importações e exportações. Vigência: 4 meses a contar da data de sua assinatura. Valor total: R$ 7.640,00. Valor mensal: R$ 1.910,00. Classificação dos Recursos: 33903999. Data da assinatura: 10-6-2008.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 19-6-2008

Ratificando, no Proc. USP 2008.1.273.64.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93: Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura: Contratada: Quantel - Quantel.

EDITORA DA USP

Despacho da Reitora, de 19-6-2008

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Elizabeth Ferreira Cardoso Ribeiro Azevedo. Processo USP 2008.1.15760.1.3.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Comunicado

Serão realizadas, no período de 7 a 18-7-2008, de segunda a sexta-feira, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, inscrições para a primeira fase do exame de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), do Instituto de Biociências da USP.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Pós-graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-900 - São Paulo.

O programa de pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) tem conceito 6 na CAPES, e está oferecendo 25 vagas para o Mestrado e 25 vagas para o Doutorado.

No ato da inscrição, os candidatos deverão recolher junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB USP a importância de R$ 50,00.

Após a inscrição na primeira fase, os candidatos deverão recolher a taxa específica para a realização do exame de proficiência em língua inglesa, através de boleto a ser encaminhado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP. Os valores para o exame de proficiência em língua inglesa são: R$ 45,00 para os candidatos ao mestrado e R$ 55,00 para os candidatos ao doutorado.

As inscrições para a segunda fase serão realizadas no período de 19 a 29-08-2008.

Não serão aceitas inscrições sem o aval de um orientador credenciado (pleno), com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.

Serão aceitas inscrições por procuração e pelo correio. Neste último caso será considerada a data de postagem e o pagamento da taxa de inscrição da segunda fase deverá ser feito através de cheque nominal ao Instituto de Biociências da USP.

As provas terão início no dia 04-08-2008 – local: Departamento de Zoologia – IB/USP.

O programa das provas, bem como as normas e demais informações, estão disponíveis em nosso sítio: http://www.ib.usp.br/pos

Só estarão aptos para matrícula os candidatos que atenderem as normas internas, independente do número de vagas oferecidas.

Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação apresentada até 60 dias após o encerramento do concurso.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do IB/USP - fone: (0xx11) 3091-7517 - E-mail: cpg@ib.usp.br - URL: http://www.ib.usp.br/pos

Coordenador: Prof. Dr. Antonio Carlos Marques - fone (0xx11) 3091 7530 // e-mail: pgzooib@ib.usp.br

Secretaria do Departamento de Zoologia - fone (0xx11) 3091 7513 // fax (0xx11) 3091 7802 // e-mail: seczoo@ib.usp.br

PREFEITURA DO CAMPUS DE BAURU

SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo de Termo de Contrato

Processos: 2008.1.242.13.5 - Contrato 20-2008 - Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: Consrap Construtora e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Fornecimento de estrutura para basquete. Vigência: 30 dias. Valor total: R$ 17.50,00. Classificação dos Recursos: 44905233.4. Data da assinatura: 10-6-2008.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso Público para Livre Docente na área de Letras Clássicas, nas disciplinas HL-044 (Leitura de Textos Gregos I) e HL-544 (Grego Clássico V), do Departamento de Lingüística do IEL-Unicamp.

O Concurso terá início às 9h do dia 29-7-2008, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 29-7-2008 (terça-feira): 9 horas - Abertura dos Trabalhos; 9h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática; 9h30min - Prova de Títulos;

Dia: 30-7-2008 (quarta-feira): 9h15min - Prova Didática; 13 horas - Início da Prova de Argüição do Conjunto da Produção Humanística e, em seguida, a conclusão dos Trabalhos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Claudia Thereza Guimarães de Lemos, Joaquim Brasil Fontes, Antonio da Silveira Mendonça, Donaldo Schüler e Maria Sylvia de Carvalho Franco. Suplentes: Francisco Murari Pires, Jacó Guinsburg e Roberto Romano da Silva. Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidato inscrito Prof. Dr. Trajano Augusto Ricca Vieira.

Retificação

No Instituto de Física Gleb Wataghin, referente à convocação, nos termos da Portaria GR-210-84, dos professores desta Unidade para eleição de seus respectivos representantes na Congregação, onde se lê: As eleições do corpo docente e servidores técnico-administrativo serão realizadas nos dias 4 e 5-4-2006 defronte a Administração do IFGW, das 9 às 16 horas, leia-se: As eleições do corpo docente e servidores técnico-administrativo serão realizadas nos dias 1º e 2-7-2008 defronte a Administração do IFGW, das 9 às 16 horas.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 19-6-2008

Ratificando:

com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador da Biblioteca Central, para aquisição de periódico internacional on-line para 2008, junto à empresa Elsevier B.V. Processo 16P-16092-2008;

com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Prefeito da Cidade Universitária - Unicamp, para contratação em caráter emergencial, de prestação de serviços de transporte fretado, circular interno I, com a empresa Bortolotto Turismo Ltda., por 180 meses. Processo 01P-16107-2008.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo de Aplicação de Penalidade

Carta-Contrato 797-2003-Pref. - Proc. 01.P.17532-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Recpaz Transportes e Turismo Ltda. - Objeto: Aplicação de penalidade de multa no importe de R$ 1.822,36 em decorrência da não realização das viagens da Linha 68 nos dias 10 e 11-04-2008. Aberto prazo recursal de 5 dias para, querendo, apresentar recurso administrativo, estando os autos com vistas franqueadas para fins de direito.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Contrato

Contrato 306-2008 - Processo: 07-P-5097-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Millipore Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Aquisição e instalação de purificadores de água, com entrega única - Valor contrato: R$ 397.000,00 - Funcional Programática: 12.0364.4302.5304 - Elemento Econômico: 4452-34 - Modalidade: Pregão Presencial DGA-176-2008 - Vigência: 19-6-2008 a 31-12-2008 - Data da assinatura: 19-6-2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 283-2008. Processo 15P-1281-2008. Modalidade: Carta-Convite HC-37-2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Cirúrgica Mafra Ltda. Objeto: Metoprolol. Valor global: R$ 17.208,00. El. Econômico 3330-30. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 18-6-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 18-6-2008.

Carta-Contrato 287-2008. Processo 15P-14845-2008. Modalidade: Carta-Convite HC-32-2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Portal Ltda. Objeto: Dexametasona, etc. Valor global: R$ 12.573,36. El. Econômico 3330-30. Recurso Extra-orçamentário. Vigência: De 18-6-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 18-6-2008.

Termo Aditivo

Termo Aditivo 2 à Ata RP 001/2008-HC celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e Betunel Indústria e Comércio Ltda.

A Universidade Estadual de Campinas, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, SP, inscrita no CNPJ/MF 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada doravante denominada simplesmente Unicamp e de outro lado a empresa Betunel Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF 60.546801/0001-89, com sede à Av. Fernando Matos, 270, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, neste ato devidamente representada, na qualidade de fornecedor, tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo: Cláusula um - 1.1 - O presente Termo tem por objeto a alteração do preço unitário registrado do item 1 (óleo lubrificante combustível de alto poder calorífico, tipo BTE, derivado de Xisto), passando este de R$ 1,3325 para R$ 1,4391, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8666/93, objetivando o equilíbrio-econômico-financeiro pleiteado pelo Fornecedor em 9/6/2008. Cláusula dois - 2.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 2 vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 395-2007-001 - Proc. 27-P-21928-05 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: LTL Serviços em Equiptos. Farmac. e Hosp. Ltda. - Objeto: Prorrogação de vigência de 25-5-2008 a 24-5-2009 - passando o valor contratual para R$ 3.738,86 com a nova vigência - Data da assinatura: 21-5-2008.

Termo Aditivo 556-2006-002 - Proc. 27-P-5201-06 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - Objeto: Prorrogação da vigência de 12-6-2008 a 11-6-2009 - passando o valor contratual para R$ 25.758,12 com a nova vigência - Data da assinatura: 28-5-2008.

Termo Aditivo 576-2006-002 - Proc. 27-P-14672-06 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Agricamp Prestação de Serviços de Controle de Pragas Ltda. - ME - Objeto: Prorrogação de vigência de 26-6-2008 a 25-6-2009 - passando o valor contratual para R$ 13.141,92 com a nova vigência - Data da assinatura: 28-5-2008.

Termo Aditivo 354-2007-001 - Proc. 27-P-10257-04 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: CQA - Centro de Qualidade Analítica Ltda. - Objeto: Prorrogação de vigência de 3-4-2008 a 2-4-2009 - passando o valor contratual para R$ 8.049,00 com a nova vigência - Data da assinatura: 2-4-2008.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resolução Unesp-26, de 3-6-2008

Regulamenta o Reingresso no Curso de Pedagogia do Instituto de Biociências e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, para Complementação em Educação Infantil

O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do Despacho 85-08-CEPE-SG, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1° - Alunos concluintes do Curso de Pedagogia do Ibilce, que ingressaram nos anos de 2004 e 2005, na vigência do currículo estabelecido pela Res. Unesp-11-2005, poderão reingressar para completar a habilitação em Educação Infantil, não oferecida em seu curso, de conformidade com a Res. CNE-CP-1, de 15-5-2006, e com a Res. Unesp-82, de 27-11-2007.

Artigo 2° - O plano complementar de estudos a ser cursado terá um total de 27 créditos ou 405 horas, das quais 300 horas destinadas a disciplinas específicas e 105 horas a Estágio Curricular supervisionado, conforme discriminado a seguir:

Organização e Gestão da Educação Infantil - 4 créditos

Casos de Ensino na Educação Infantil - 4 créditos

Teoria e Prática da Educação Infantil I - 4 créditos

Teoria e Prática da Educação Infantil II - 4 créditos

Estágio Curricular Supervisionado: Organização e Gestão da Educação Infantil - 4 créditos

Educação Inclusiva na Educação Infantil - 4 créditos

Estágio Curricular supervisionado - Educação Inclusiva na Educação Infantil - 3 créditos

Artigo 3°- O prazo máximo para integralizar a habilitação será de dois anos.

Artigo 4° - O número de vagas será de 40 por ano, a serem oferecidas no máximo para duas turmas consecutivas.

Artigo 5° - Após a matrícula dos concluintes do curso de Pedagogia do Ibilce e dos ingressantes em 2004 e 2005 que ainda não o concluíram, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a egressos de outras instituições.

§ 1° - No caso previsto no caput do artigo, o Conselho de Curso estudará os currículos cumpridos pelos candidatos, de modo a definir as adaptações curriculares necessárias para ajustá-los aos currículos do Ibilce.

§ 2° - Caso haja mais candidatos do que vagas remanescentes, o Conselho de Curso deverá realizar processo seletivo.

Artigo 6° - Os ingressantes em 2004 e 2005 que ainda não concluíram seus cursos poderão cursar a complementação prevista nesta Resolução concomitantemente às disciplinas remanescentes de seus cursos.

Artigo 7° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 62-33-01-08). (Republicada por ter saído com incorreções.)

Resumo de Convênio

Convênio 313-2007 - TA. Proc. 701-14-01-2007. Convenentes: Unesp, através do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu e a Università degli Studi di Padova - Itália. Natureza: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação assinado em 28-11-2007. Objetivo: Tem por objetivo o intercâmbio de professores, técnicas e análise químicas através de professores da área, que ministrarão cursos e palestras para alunos de pós-graduação, docentes e técnicos da área de Química e Bioquímica, ensinar técnica e uso de biosensores amperométricos para análises em produtos agro-alimentares como glicose, etanol, fenóis, ácido lático, entre outros e ida de professores do Instituto de Biociências de Botucatu, para troca de experiências e assimilação de novas técnicas com biosensores amperométricos. Data da assinatura: 21-5-2008. Vigência: Até 28-11-2009.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria da Diretora, de 18-6-2008

Designando, à vista do disposto no § 1º, do artigo 57, do Estatuto da Unesp, e de acordo com os termos do Ofício DFQ-28-2008, de 18-6-2008:

o Prof. Dr. Jorge Manuel Vieira Capela, RG 35.894.195-7, Professor Assistente, Efetivo em RDIDP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Ref. MS-3, para exercer a função de Chefe do Departamento de Físico-Química deste Instituto, com mandato de 2 anos, a partir de 20-6-2008. (D-IQ-CAr.-29-08);

o Prof. Dr. Cecílio Sadao Fugivara, RG 9.909.571, Professor Assistente, Efetivo em RDIDP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Ref. MS-3, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Físico-Química deste Instituto, com mandato de 2 anos, a partir de 20-6-2008. (D-IQ-CAr.-30-08).

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Despacho do Diretor, de 19-6-2008

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Processo - Fornecedor - Valor

1029-08 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - R$ 250,70

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 19-6-2008

Ratificando, nos termos do artigo 26, a dispensa de licitação que trata o Processo705-08, da firma Billitur Viagens e Turismo Ltda. - ME para aquisição de passagem aérea, com fundamento no artigo 24, inciso XXI, todos da Lei Federal 8.666-93 atualizada pelas Leis Federais 8.883-94 e 9.648-98 - Convênio Proap-Capes.

CAMPUS DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARTES

Despacho do Diretor, de 19-12-2007

Lotando, no Departamento de Artes Plásticas deste Instituto de Artes, 1 cargo de Professor Titular, em RDIDP - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, Efetivo, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Sekeff Zampronha. (Proc. 522-07-IA). (Não publicado em época oportuna.)

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Despacho do Diretor-Presidente, de 19-6-2008

Ratificando a situação de inexigibilidade de licitação contida no processo abaixo com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores:

114-2008 - Tradução de textos parte integrante do livro "Media Art Histories" de Oliver Grau e dos textos inseridos no "Anthology of Refresh Media Art Histories in Brazil", organizado por Diana Domingues.

115-2008 - Tradução do livro "The Cultural Origins of the French Revolution" de Roger Chartier

116-2008 - Co-edição com a BBS - Brazilian Business School para publicação do livro "Abolicionistas Brasileiros e Ingleses: A Coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Antislavery Society (1880-1902)" de Antonio Penalves Rocha.

117-2008 - Co-edição com a Associação Núcleo Editorial Proleitura (ANEP) para publicação do livro "Narrativas Juvenis: Outros Modos de Ler".

118-2008 - Aquisição de direitos autorais do livro "Meio Ambiente e o Crescimento Econômico: Tensões Estruturais".

119-2008 - Aquisição de direitos autorais do livro "Diversidade Étnica, conflitos regionais e direitos humanos"

120-2008 - Aquisição de direitos autorais do livro "A Revolução Mexicana" parte integrante da Coleção Revoluções do Século XX".

Extrato de Contrato

Contrato: 082-2008. Proc.: 106-2008. Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Mercado da História Ltda. Objeto: Aquisição de direitos autorais do livro "Ao Sul do Corpo". Valor: 10% até 10.000 exemplares, 11% do 10.001º ao 20.000º exemplar e 12% a partir do 20.001 exemplar. Vigência: Conforme art. 41 da Lei 9.610-98, a partir de 27-5-08. Data da assinatura: 27-5-08.

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

Despacho do Presidente, de 2-2-2007

Ratificando, no Processo 12-2007-Vunesp, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666-93, a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido diploma legal. (Não publicado em época oportuna.)

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I – Portarias de 19/06/2008

A – Chefia de Gabinete

Cessando:

nº 4599/2008 – a pedido e a partir de 30 de maio de 2008, os efeitos da portaria nº 3876/2005, que designou Tiago Cintra Essado, Promotor de Justiça de São Simão, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos do Ato (Normativo) Nº 263/2001 – PGJ, a partir de 02 de julho de 2005.

Designando:

nº 4600/2008 – Alberto Carlos Dib Junior, 5º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

nº 4601/2008 – Mario Luiz Sarrubbo, 1º Promotor de Justiça Criminal do Jabaquara, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

nº 4602/2008 – Paulo Roberto Dias Junior, 4º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

nº 4603/2008 – Jerônimo Crepaldi Junior, 5º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

nº 4604/2008 – Lucia Nunes Bromerchenkel, 12ª Promotora de Justiça de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

nº 4605/2008 – Leandro Conte de Benedicto, 6º Promotor de Justiça de Itapetininga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Procuradoria de Justiça Criminal de 16 a 30 de junho de 2008.

B – Assessoria

Designando:

nº 4606/2008 – Eloy Ojea Gomes, 2º Promotor de Justiça de Vicente de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar nos autos do feito nº 223/08, em trâmite pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarujá, a partir de 19 de junho de 2008.